



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU



PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 30 de Dezembro de 2002

fls. 228

DECRETO Nº 6.585, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570
de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - os abaixo relacionados.

Símbolo "SS"

Jorge Barbosa Mixo

Símbolo "AS"

Jorge Luiz Callado Vianna
Cristina Maria N.S. Villaverde
Claudio Cianne Marins
Lia Beatriz dos Espirito Santo Mattos
Mirlson de Souza

Símbolo "CC-1"

Fátima Cristina da Silva
Edmilson Messias Ribeiro
Elcio de Carvalho
Angelina Marcondes Klansing
Francisco Moraes Espinar

Símbolo "CC-2"

Arquimedes de São Freire Filho
Paulo Antonio Joaquim Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO
DE 2002.

Mário Pereira Marquês Filho
MARIO PEREIRA MARQUÊS FILHO
Prefeito

EPG/.

V. Decreto 6570/2002

Correção

No Decreto nº 6585 de 26 de dezembro de 2002, publicado no Jornal de Hoje
de 30 de dezembro de 2002;

Onde se lê: Elcio de Carvalho
Leia-se: Hécio de Carvalho

Em 16-01-2003

Correção: no Decreto de 6.585 de 26/12/2002.

ONDE SE LÊ - CLAUDIO CIANNI MARINS
LEIA - SE - CLAUDIO RIEDEL CIANNI MARINS